



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Mensagem nº 040 /2022.

de 08 de setembro de 2022.

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por no valor total de R\$ 293.860,01 (Duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta reais e um centavos) por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação Orçamentaria e da outras providências. destinados às secretarias para execução de suas ações.

Os recursos provenientes do referido excesso de arrecadação e superávit financeiro são oriundos das seguintes fontes de recursos:

- Superavit Financeiro referente ao Termo de Adesão a Plano de aplicação do ajuste FUNDEB no Valor : R\$ 124.165,01
- Excesso de Arrecadação referente ao Termo de Adesão a Plano de aplicação do ajuste FUNDEB no Valor : R\$ 94.695,00

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

PROJETO DE LEI Nº 040 /2022

de 31 de outubro de 2022.

“Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 293.860,01 (Duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta reais e um centavo) por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação Orçamentaria e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 124.165,01 (Cento e Vinte e quatro Mil, cento e sessenta e cinco e um centavo). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	02.11.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
SUB. FUNÇÃO	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL
AÇÃO		PLANO DE APLICAÇÃO DO AJUSTE FUNDEB
FICHA		4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
D.R.	0.2.599.0000	Outros Recursos Vinculados à Educação
VALOR		R\$ 124.165,01

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 94.695,00 (Noventa e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	02.11.00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO
SUB. FUNÇÃO	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL
AÇÃO		PLANO DE APLICAÇÃO DO AJUSTE FUNDEB
FICHA		4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
D.R.	0.1.599.0000	Outros Recursos Vinculados à Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2022

VALOR	R\$ 94.695,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

02.12.00	10.1220013.2047			Man. Do Fundo Municipal de Saude			
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.30	Ficha nº. 615	0.2.500.1002	R\$ 75.000,00	4.4.90.30	Ficha nº. 614	0.1.500.1002	R\$ 75.000,00
TOTAL			R\$ 75.000,000	TOTAL			R\$ 75.000,00

Art. 4º. O Crédito desta Lei foi solicitado e justificado através dos autos dos Processos Administrativos 2907-1/2022, bem como, nos termos do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2022, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal